



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 035/2019.

***NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E DO IDOSO.***

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **NOMEIA** o senhor **ISMAR ANTÔNIO SANDER** para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social e do Idoso**, a partir desta data, passando a perceber a remuneração fixada pela Lei Municipal nº. 1.251/2016 e alterações posteriores, com vinculação previdenciária ao INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), aos 01 de fevereiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento